



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete – Procuradoria Geral -site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

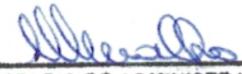
EDITAL 002/2023

AUDIOVISUAL

HOMOLOGAÇÃO - PREMIAÇÃO - EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Declaro que a publicidade deste foi realizado por afixação no quadro de aviso da prefeitura Municipal conforme permite a Lei Organica do Municipio no seu art.101

EM 18/12/2023


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem ao artista - Paulo Gustavo, símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Santa Luzia do Itanhi-SE.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE, por meio da Secretaria de Governo e Cultura, torna público o presente edital de homologação de Projetos do setor AUDIOVISUAL, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete – Procuradoria Geral -site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

Na publicação deste edital, antecedem os pré-requisitos de oitivas/audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi por meio da Secretaria de Governo e Cultura, totalizando 03 (três) audiências, realizadas em locais específicos como regiões quilombolas (zona rural), centro do município e Câmara de Vereadores, Parecer Jurídico da minuta do Edital de Chamamento Público para captação de Projetos, Publicação do Edital 001/2023 de execução, parecer da comissão de avaliação, resultado parcial dos projetos apresentados e em cumprimento da Lei e ao Princípio da Publicidade e Transparência dos atos a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi - torna público e neste ato homologa os projetos contemplado APTOS para premiação.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a homologação dos projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia do Itanhi-SE.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado no Edital de chamamento público para análise e avaliação de projetos nº 001/2023 é de R\$ 151.512,22.

2.2 O valor total disponibilizado no neste Edital de Homologação nº 002/2023 é de **R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)**, após análise e avaliação dos projetos apresentados.

2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 2148



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete – Procuradoria Geral -site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

UNIDADE:02013

ELEMENTO: 33504100; 17150000, 17160000

33903000;

33903100;

339003600;

33903900;

33904800;

FONTE: 17160000, 17150000.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 - Considerando que os Projetos apresentados foram analisados e avaliados pela banca examinadora, comissão de avaliação tornam-se APTOS E HOMOLOGADOS AO SEGUINTE PROJETO A SEREM CONTEMPLADOS:

CATEGORIA CINEMA INTINETANTE:

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.”

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

PREMIADOS:



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete – Procuradoria Geral -site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

- VITOR OLIVEIRA CRUZ, proposta de execução de cinema itinerante na escola, com Título de - **“CINEMINHA DO ITANHI”**.
VALOR DO PROJETO: **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

CATEGORIA AUDIOVISUAL:

“Produção de curtas-metragem 98s:

... refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de ficção, documentário, animação etc.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.”

Art 6º Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe

desenvolvimento de Roteiro

PREMIADOS:

- DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA, proposta de execução de curta-metragem/documentário com Título de - **SANTUÁRIO DE SANTA LUZIA, HISTÓRIA, FÉ E DEVOÇÃO. VALOR DO PROJETO : 16.000,00.**
- ROBÉRIO ELIAS DOS SANTOS, proposta de execução de Vídeo Clipe com Título de - **“TEMPO DE CRIANÇA” VALOR DO PROJETO : 16.000,00.**
- RONALDO AZEVEDO SIQUEIRA NETO, proposta de execução de documentário com Título de - **“MULHERES DO MANGUE” VALOR DO PROJETO : 16.000,00..**
- VIXE PRODUTORA DE FILMES LTDA, proposta de execução de documentário com Título de - **“A ALVORADA” VALOR DO PROJETO : 16.000,00. VALOR DO PROJETO : 16.000,00.**



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete – Procuradoria Geral -site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

- **LÁZARO PASSOS ASSUNÇÃO**, proposta de execução de ACERVO DIGITAL FOTOGRÁFICO DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E BELEZAS NATURAIS DO MUNICÍPIO com Título de – **BELEZAS NATURAIS E CULTURAIS DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE. VALOR DO PROJETO : 16.000.00.**
- **RICARDO SÉRGIO LEITÃO MARTINS NETO**, proposta de execução de acervo digital de video e fotográfico contando a história do município dos seus diferentes povoados a luz da população local, sendo disponibilizado documentário e fotografias de forma digital e a confecção de quadros a serem distribuídos nas escolas públicas do município com Título de – **HISTÓRIAS DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE. VALOR DO PROJETO : 16.000.00.**

VALOR TOTAL DESTE EDITAL R\$105.000.00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Obedecendo os critérios de incentivo em 70% do valor disponibilizado no setor AUDIOVISUAL.

Santa Luzia do Itanhi 18 de DEZEMBRO de 2023.

ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL